



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão de 23 de 07 de 2026

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Secretário

Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 025/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA DE “JOSSENETE VILARIN DA SILVA” A RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS – PB, REVOGA A LEI Nº 943/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Jossenete Vilarin da Silva”, a Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 943/2026, de 25 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.

[Handwritten signature]
Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 943, de 25 de maio de 2026, foi aprovada e sancionada com o objetivo de denominar uma rua do Loteamento Luna, deste município.

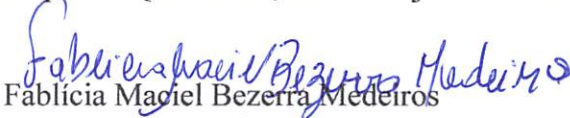
Contudo, após a sua publicação oficial, constatou-se que o texto legal foi fundamentado e estruturado com base em informações incorretas. Especificamente, a lei destaca a localização da rua de maneira pouco clara, citando nomes de proprietários em vez da numeração oficial do loteamento.

Manter em vigor uma lei com dados flagrantemente errados gera insegurança para os cidadãos e inviabiliza a sua fiel execução pelo Poder Executivo.

Portanto, a presente propositura, além da correção da norma em sua redação atual, mantém sua homenagem a cidadã Jossenete Vilarin da Silva.

Assim, certa de contar com o elevado espírito público e a costumeira atenção dos nobres pares, solicito o apoio para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Jossenete Vilarin da Silva

“A Senhora Jossenete Vilarin da Silva era natural de Campina Grande - PB, nascida em 10 de outubro de 1965, sendo filha do Senhor Manoel Caetano Vilarin e da Senhora Francisca Raimundo Vilarin. Era casada com o Senhor Antônio Abílio da Silva, com que teve 4 filhos. Residiu no Sítio Catolé de Boa Vista até o ano de 2014, data em que se mudou para Comunidade Luna, onde criou seus filhos e residiu até seus últimos dias de vida.

A Senhora Jossenete era uma mulher íntegra, de valores inabaláveis. Trabalhava como cozinheira e dedicou-se a sua casa e a criação dos seus filhos. Era uma mulher íntegra e gostava de ajudar a quem precisasse, o que a tornou uma pessoa muito querida na sua comunidade.

A Senhora Jossenete faleceu no dia 02 de março de 2024, deixando um legado de honestidade, amor e saudade para seus familiares, amigos e todos que a conheceram.”

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora